



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 03.314.436/0001-43

Praça do Rosário n 268 – Rosário – CEP: 35.610-000

RESOLUÇÃO DO CMDCA N° 006/2023 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a lista dos candidatos aprovados na 2º fase do processo de escolha de Conselheiros Suplentes do Conselho Tutelar do Município de Dores do Indaiá-MG.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE DORES DO INDAIÁ-MG - CMDCA, por meio de sua presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e Adolescente) e Resoluções N° 152/2012 e 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA:

Considerando as etapas do Processo Unificado de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de n.º 03/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dores do Indaiá/MG.

DIVULGA resultado PRELIMINAR dos candidatos **APROVADOS** na prova objetiva para Conselheiro Tutelar, aplicada em 12/02/2023, conforme Edital n° 003/2023/CMDCA e os Editais de Retificação 001 e 002 de 2023.

Dores do Indaiá-MG, 13 de fevereiro 2023.

Mone Kênia Fernandes Pates Xavier

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS

DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIA-MG

CNPJ: 03.314.436/0001-43

Praça do Rosário n 268 – Rosário – CEP: 35.610-000

ANEXO I – LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
01	ALEXANDRA SANTANA DE JESUS
03	MATEUS FELIPE RIBEIRO ROCHA
05	LAIS ALVARENGA LEANDRO

Dores do Indaia-MG, 13 de fevereiro 2023.
[Handwritten Signature]
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA